



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação
e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 16/83

INDICA CRIAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE GABINETE.

CONSIDERANDO a inexistência de Gabinete para o Vice-Prefeito Municipal, onde possa o mesmo organizar-se Administrativamente, dar expediente, etc.;

CONSIDERANDO ainda que com a experiência e vivência que tive na função, onde tive a oportunidade de sentir a falta de um local onde pudesse dar um atendimento melhor ao público,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, seja criado e instalado um Gabinete ao Vice-Prefeito do Município.

Sala das sessões, 19 de maio de 1983.

Ver. Arcilon Belomar Pereira

PDT